

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 144/Ano 2025

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA	2
DECRETO 2314 DE 17/10/2025	2
DECRETO 2315 DE 17/10/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
EDITAL Nº 042/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025.	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2314 DE 17/10/2025	4
DECRETO 2315 DE 17/10/2025	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE MOTORISTA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Motorista**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.942, de 20 de dezembro de 2024, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2025, homologado pelo Edital nº 024/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidato:	Classificação:
VERA CRISTINA DE PRADO	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: d7f0b836-8c2c-47b4-a113-70de4ecd359

DECRETO 2314 DE 17/10/2025

Decreto 2314 de 17/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 5aafffae-4174-4388-b80c-5ce7e5128174

DECRETO 2315 DE 17/10/2025

Decreto 2315 de 17/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: d0f1b674-a834-45b6-a494-33daa0d4d049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 042/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025** para a função de **Agente Fiscal Sanitário**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



17/10/2025

Edição nº 144/Ano 2025

Página 3/6

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
001/2025	TESTE	Indeferida
002/2025	GREICE JOSIANE DE VARGAS	Deferida
003/2025	ADRIANI KUNZ CALSING	Deferida
004/2025	JEFFERSON DIEGO DUTRA BOGEA	Indeferida
005/2025	CASSIANA TERESINHA CAPITANIO	Deferida
006/2025	CICERO DECIO SOARES GRANGEIRO	Deferida

A inscrição indeferida se deve a não observância do item 4.1.2 do edital de abertura do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 02a655c7-a186-4c3f-ae9f-02a403ecf57f



CADERNO - DECRETO 2314 DE 17/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2314 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116192) 8.250,00

8.250,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1542 - ATENCAO BASICA - ESTADO (arrecadação à maior) 8.250,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2315 DE 17/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2315 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115560)

9.000,00

9.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (116013)

9.000,00

9.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30